

## Guarda destrói 35 mil CDs piratas

A Guarda Municipal de Volta Redonda faz, nesta quinta, 11 de outubro, a destruição de 35 mil CDs apreendidos nas ruas do município, de janeiro a setembro, deste ano. A mercadoria será queimada no alto-forno, na Usina Siderúrgica Nacional.



## Prevenção do câncer do colo do útero

A Secretaria de Saúde promove, de 15 a 20 de outubro, mais uma etapa da Campanha de Prevenção do Câncer do Colo do Útero, com a oferta do exame Papanicolau (preventivo) para as mulheres, inclusive gestantes, entre 20 e 59 anos, que nunca fizeram o preventivo ou já fizeram há mais de um ano.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 766

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 DE OUTUBRO DE 2007

## Projeto Cidade da Música promove Encontro Internacional de Trompetes



O evento faz parte do Projeto Volta Redonda Cidade da Música

**V**olta Redonda sedia entre os dias 14 e 21 de outubro o Encontro Internacional de Trompetes. O evento faz parte do Projeto Volta Redonda Cidade da Música, coordenado pelo maestro Nicolau Martins de Oliveira, e prevê dois concertos no Cine 9 de Abril, nos dias 14 e 21, além de apresentações de grupos, do dia 15 a 19, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Os concertos do próximo domingo, 14 de outubro, e o do dia 21, serão com a Orquestra de Cordas de Volta Redonda, com a participação dos solistas no trompete professor Charles Schlueter, dos Estados Unidos, e professor Nailson Simões, do Brasil, sob regência da maestra Sarah Higino. Os concertos serão no Cine 9 de Abril, às 10 horas, com entrada franca. No pro-

grama estão peças de Jeremiah Clarke, Alan Hovhaness, Vivaldi, Mendelssohn, Knudage Riisager e J. Ursicino da Silva (Duda).

A programação do dia 15 a 19 de outubro prevê apresentações de grupos variados no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Santa Helena, bairro Niterói, sempre às 19h30min, também com entrada franca.

No segunda, 15, se apresentam o Conjunto de Trompetes da UniRio, a UniRio Metais e o professor Schlueter; na terça, 16, estarão no palco o Coral de Trompetes de Volta Redonda, o Quinteto de Londrina e os professores convidados: Schlueter e Simões; na quarta, 17, participam a Orquestra de Violoncelos de Volta Redonda, nos trompetes estarão Maico Lopes, Paulo Ronqui e Flávio Gabriel, ainda estarão o Coral de Trombones de Volta Redonda e Sarah Higino no Piano; na sexta-feira, 19, se apresentam todos os grupos, os metais e percussão da Banda de Concerto de Volta Redonda, juntamente com o professor Schlueter.

### Os músicos convidados para o encontro

O americano Charles Schlueter foi o principal trompetista da Boston Symphony Orchestra de 1981 a 2006. Anteriormente, foi trompetista da Minnesota Orchestra, Milwaukee Symphony, Kansas City Philharmonic e Cleveland Orchestra. Também é membro regular da Boston Symphony Chamber Players, professor do New England Conservatory e do Tanglewood Music Center. Schlueter tem atuado como solista e recitista com orquestra da França, Brasil, Japão e Estados Unidos e ministrado aulas na Europa, Canadá, Japão e América do Sul. Além disso, tem CDs gravados juntamente com orquestra e CDs solo.

O brasileiro Nailson Simões é professor titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio). Cursou mestrado e doutorado nos Estados Unidos, ambos sob orientação do professor Charles Schlueter. Foi membro das orquestras sinfônicas de Recife, Estadual de São Paulo (Osesp), Paraíba, Filarmônica Norte-Nordeste e Municipal de Campinas. Atualmente é integrante da Escola Portátil de Música, do Projeto Volta Redonda Cidade da Música, Art Metal Quinteto, Banda Anacleto de Medeiros e coordenador do Grupo de Trompetes da UniRio. Paralelamente desenvolve um trabalho solo, tendo lançado em 2001, pela Academia Brasileira de Música, o primeiro CD para trompete solo e piano no Brasil.

**Gothardo Lopes Netto**

Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**

Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Neusa Maria Ferreira Jordão**

Secretaria Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Affonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cobah/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**

Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresa Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cezar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Vanessa Tavares Outeiro**

Assessora de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo**

**Gabinete  
do Prefeito**

**DECRETO Nº 10.848**

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4346, de 20 de setembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 33.260.000,00 (trinta e três milhões e duzentos e sessenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Urbanização de Áreas de Posse e Degradada - PAC – Obras e Instalações e o Programa de Construção de Casas Populares e Melhorias Habitacionais - PAC- Obras e Instalações, no FURBAN, a saber:

<b>FUNCIONAL</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
7.55.15.451.0306.1.025	44905100.47	R\$ 17.212.500,00
7.55.15.451.0306.1.025	44905100.99	R\$ 3.037.500,00
7.55.16.482.0307.1.026	44905100.47	R\$ 11.058.500,00
7.55.16.482.0307.1.026	44905100.99	R\$ 1.951.500,00
		R\$ 33.260.000,00

**Art. 2º** – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte os recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, no valor R\$ 28.271.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e setenta e um mil reais) e do Orçamento Geral da União – OGU, no valor de R\$ 4.989.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de setembro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.850**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.000,00 (seiscientos e dezenove mil reais), visando atender as despesas com os Programas de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Encargos com Pessoal – Outros Benefícios Assistenciais, na SMA, Manutenção e Operacionalização da SMS – Auxílio Transporte, na SMS; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL – Contratação por Tempo Determinado (3), na SMEL, e Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na PGM, a saber:

<b>Funcional</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
7.04.04.302.0149.2.033	33903900.40	704.150	R\$ 80.000,00
7.04.09.122.0176.2.036	33900800.00	704.270	R\$ 12.500,00
7.07.10.122.0244.2.122	33904900.00	707.090	R\$ 210.000,00
7.09.27.122.0311.2.015	33900400.00	709.020	R\$ 264.500,00
7.12.04.121.0178.2.050	33903900.00	712.050	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 617.000,00

**Art. 2º** – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Aquisição de Imóveis, na PGM, a saber:

mentar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais dos Programas de Modernização da SMP – Equipamentos e Material Permanente, na SMP, Operacionalização do Trânsito e Segurança – Material de Consumo, Manutenção da Guarda Municipal – Equipamentos e Material Permanente, Manutenção e Operacionalização da Telefonia – Equipamentos e Material Permanente, na SMA, e Manutenção e Operacionalização da SMS – Equipamentos e Material Permanente, na SMS; Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Programa de Sentenças Diversas – Sentenças Judiciais, na PGM, a saber:

<b>Funcional</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
7.02.04.122.0277.2.081	44905200.00	702.100	R\$ 15.000,00
7.04.06.181.0147.2.034	33903000.07	704.160	R\$ 50.000,00
7.04.06.181.0148.2.035	44905200.00	704.210	R\$ 100.000,00
7.04.24.722.0145.2.037	44905200.00	704.320	R\$ 282.000,00
7.07.10.122.0244.2.122	44905200.00	707.100	R\$ 50.000,00
7.12.04.121.0178.2.050	33903600.00	712.040	R\$ 50.000,00
7.12.04.122.0180.2.051	33909100.00	712.080	R\$ 30.000,00
7.12.04.122.0180.2.051	44909100.00	712.090	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 617.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de setembro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.854**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Liquidação de Precatórios – Sentenças Judiciais, na PGM, a saber:

<b>Funcional</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
7.12.04.122.0180.2.135	31909100.00	712.100	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Aquisição de Imóveis, na PGM, a saber:

<b>Funcional</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
7.12.04.121.0178.2.050	45906100.00	712.070	R\$ 200.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10.855**

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes o Sr. José Luiz Alves Vilela.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda, receberá, no dia 10/outubro/2007, a visita do Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes o Sr. José Luiz Alves Vilela;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Lions Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**– Será considerado Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a sua estada em nossa cidade, o Sr. José Luiz Alves Vilela.

**Artigo 2º**– Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio 17 de Julho, 8 de outubro de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Governo

### INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que praticou inexigibilidade de Licitação, na contratação da empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA OLIVEIRA ROBERTO LTDA-ME**, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para confecção de próteses dentárias, processo administrativo 05889/2006.

### JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação - Presidente

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:  
**REFERÊNCIA VALOR DATA DO BANCO/ CONTA R\$ REPASSE AGÊNCIA CORRENTE**  
 PBT – INFÂNCIA R\$ 7.829,20 03/10/2007 Brasil SIA-0262-3 47704-4  
 Volta Redonda, 04 de outubro de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 044/2007/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** Trata-se de fornecimento, pela contratada, de materiais de laboratório (reagentes para automação), com cessão de equipamentos, para tender o Laboratório Central da SMS/PMVR.

**PRAZO:** Sete (7) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "b" – inciso II do artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 197.664,45 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9. 0.30.02.20 (NE nº 52.126-7, de 30/08/2007) – Processo Administrativo nº 1496/2007/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 045/2007/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A.

**OBJETO:** Trata-se de fornecimento, pela contratada, de materiais de laboratório (fita de uroanálise e reativo para realização de exames hematológico automação), com cessão de equipamentos, para tender o Laboratório Central da SMS/PMVR.

**PRAZO:** Sete (7) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "b" – inciso II do artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9. 0.30.02.20 (NE nº 52.125-7, de 30/08/2007) – Processo Administrativo nº 1496/2007/SMS/PMVR.

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N. 038/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR	INSCRITO
00.793.801-2	A O C P GAMA AGROPECUARIA LTDA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.774-1	A.F.PACHECO ME (BISTRO)	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	901,30	
00.793.758-0	ADAO NOEL DA SILVA	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	847,25	
00.793.753-9	AGNALDO M RIBEIRO ME	022.724/00-1	2003	MULTA DIV. ORIGENS	540,78	
00.793.754-7	AGNALDO M RIBEIRO ME	022.724/00-1	2003	MULTA DIV. ORIGENS	540,78	
00.793.786-5	ALEXANDRO GONCALVES DE ALMEIDA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	318,16	
00.793.805-5	ARNALDO MOTTOS FERREIRA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.799-7	CARLOS HENRIQUE PIO DOS SANTOS	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.793.777-6	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	044.745/00-1	05/06	I.S.S.	320,04	
00.793.764-4	CELIO FERREIRA TEIXEIRA E OUTR	0.000.000.000-0	2004	I.S.S.	1.064,63	
00.793.796-2	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	05/06	I.S.S.	15.295,08	
00.793.797-0	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2006	MULTA DIV. ORIGENS	2.788,80	
00.793.798-9	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.793.804-7	CLAUDIA ZANIA TISSE FERREIRA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.782-2	CORNELIA MARIA DE CARVALHO	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	90,93	
00.793.783-0	CORNELIA MARIA DE CARVALHO	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	1.067,24	
00.793.806-3	DISTRIBUIDORA DUMAS IGUACU LIM	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.779-2	EZEQUIEL MARTINS DE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	1.806,95	
00.793.765-2	F A GOMES REPRESENTACAO LTDA	042.178/00-2	03/06	I.S.S.	89.649,00	
00.793.752-0	FABIO ANTONIO DE JESUS/APARECI	0.000.000.000-0	2003	I.S.S.	324,01	
00.793.781-4	FABIO DA SILVA GONCALVES	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	89,92	
00.793.761-0	JOAO BATISTA ANDRE	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	450,05	
00.793.772-5	JONAS NOVAES FILHO E ESPOSA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	580,49	
00.793.788-1	JORGE L. NEVES E ALESSANDRA DE	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	83,11	
00.793.794-6	JOSE DIVINO NUNES E LUIZ CARLO	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	335,27	
00.793.767-9	JOSE NUNES DE ARAUJO	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	304,45	
00.793.768-7	JOSE NUNES DE ARAUJO	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	754,90	
00.793.802-0	JOSE PEDRO BARREIRA MAIA	800.174/00-3	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.793.803-9	L I G DIAS	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.791-1	L P A VIEIRA	021.292/00-0	02/05	I.S.S.	4.196,81	
00.793.792-0	L P A VIEIRA	021.292/00-0	05/06	I.S.S.	12.112,50	
00.793.793-8	LAZARO VIRGINIO	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	143,42	
00.793.800-4	LUCIENE NEVES FIGUEIREDO	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.755-5	M&M SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	044.771/00-2	2003	MULTA DIV. ORIGENS	90,13	
00.793.784-9	MARCIA FELICIANO E MARCELA P.D	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	78,82	
00.793.785-7	MARCIA FELICIANO E MARCELA P.D	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	74,56	
00.793.778-4	MARGARET LICA CHOKYU	045.229/00-7	2006	I.S.S.	243,30	
00.793.762-8	MARIA JOSE OLIVEIRA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	93,14	
00.793.790-3	MAURICIO MENECUCCI PIZZOLANTE	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	1.817,80	
00.793.760-1	MILTON RANGEL DE OLIVEIRA FILH	043.975/00-3	05/06	I.S.S.	469,16	
00.793.807-1	NAMASTE COM.DE ROUPAS ACESSORI	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.793.763-6	NORTON JOSE DA SILVA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	388,06	
00.793.773-3	OVERVIEW INFORMATICA LTDA	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	2.595,00	
00.793.808-0	POSTO 77 DE VOLTA REDONDA	0.000.000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	139,44	
00.793.750-4	RECOM DO RETIRO REPRESENTACOES	029.589/00-2	99/04	I.S.S.	3.860,96	
00.793.787-3	REIS ENGENHARIA INDUSTRIA COM	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	554,65	
00.793.766-0	ROGERIO DA SILVA CAROLINO	044.640/00-5	05/06	I.S.S.	320,05	
00.793.776-8	RONALD DE SOUZA RODRIGUES	044.927/00-2	2006	I.S.S.	162,21	
00.793.789-0	ROSANE MARIA DA SILVEIRA FAJAR	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	3.246,62	
00.793.775-0	RUBEM DA CUNHA NABETH	0.000.000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	2.703,90	
00.793.769-5	SUL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOB	007.276/00-1	01/06	I.S.S.	8.752,78	
00.793.770-9	SUL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOB	007.276/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65	
00.793.771-7	SUL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOB	007.276/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	540,78	
00.793.780-6	TELE SUL COMERCIO E SERVICOS D	044.687/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	557,76	
00.793.795-4	VALTER MARTINS DE MOURA	0.000.000.000-0	2006	I.S.S.	82,56	
00.793.751-2	VIAÇÃO AGULHAS NEGRES LTDA	002.693/00-3	2004	MULTA DIV. ORIGENS	3.581,76	
00.793.757-1	WALQUIRIA FARIA GALVÃO DE OLIV	032.390/00-9	01/06	I.S.S.	1.473,68	
00.793.759-8	WALTER CIPRIANI DE FREITAS	0.000.000.000-0	2005	I.S.S.	1.646,69	
00.793.756-3	WWVR VIDRACARIA E ACABAMENTOS	039.892/00-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	90,13	

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

VOLTA REDONDA, 18 DE SETEMBRO DE 2007

**EDITAL N.039/2007 - DDA/DA/SMF**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.812-8	MARINHO DOMINGOS LANA	4.052.0007.001-7	2007	SALDO REMAN IPTU	129,41
00.793.813-6	MARINHO DOMINGOS LANA	4.052.0007.000-9	2007	SALDO REMAN IPTU	733,28
00.793.809-8	PAULA IMOBILIARIA LTDA	3.286.0016.000-8	2007	SALDO REMAN IPTU	1.492,09
00.793.810-1	RONILDO SILAS DE OLIVEIRA E ES	2.094.0005.001-0	2007	SALDO REMAN IPTU	197,12
00.793.811-0	RONILDO SILAS DE OLIVEIRA E ES	2.094.0005.000-1	2007	SALDO REMAN IPTU	240,94

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 19 DE SETEMBRO DE 2007

VISTO:

**SILVIA HELENA GRACIA MACHADO**  
DIRETORA DDA/DA/SMF

**NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO**  
GERENTE DDA/DA/SMF

**EDITAL N.040/2007 - DDA/DA/SMF**

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.958-2	AGILDO SHULLER REIS	4.073.0014.000-5	2007	I.P.T.U.	416,88
00.793.838-1	ALAIDE VIEIRA COUTINHO	4.058.0001.003-1	2002	I.P.T.U.	49,24
00.793.902-7	ANA CRISTINA TAVARES SILVEIRA	3.317.2982.000-8	2005	I.P.T.U.	155,76
00.793.903-5	ANA CRISTINA TAVARES SILVEIRA	3.317.2982.000-8	2006	I.P.T.U.	207,68
00.793.904-3	ANA CRISTINA TAVARES SILVEIRA	3.317.2982.000-8	2007	I.P.T.U.	178,00
00.793.880-2	ANTONIO CARLOS EURICO E ESPOSA	3.317.0173.001-2	2006	I.P.T.U.	42,86
00.793.917-5	ARNALDO CORREA	6.043.0037.000-9	2007	I.P.T.U.	26,67
00.793.987-6	AUGUSTO ELIZAIR JONNET E OUTRO	5.058.0016.000-5	2005	I.P.T.U.	87,72
00.793.982-5	AUGUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO	2.227.0038.002-0	2006	I.P.T.U.	422,36
00.793.887-0	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0051.000-1	2006	I.P.T.U.	2,13
00.793.888-8	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0051.000-1	2007	I.P.T.U.	20,23
00.793.900-0	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0050.000-6	2006	I.P.T.U.	7,78
00.793.901-9	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0050.000-6	2007	I.P.T.U.	73,60
00.793.955-8	CARLOS ANTONIO DA SILVA E ESPO	3.317.1177.000-9	2006	I.P.T.U.	69,56
00.793.956-6	CARLOS ANTONIO DA SILVA E ESPO	3.317.1177.000-9	2007	I.P.T.U.	54,66
00.793.957-4	CARLOS ANTONIO DA SILVA E ESPO	3.317.1177.000-9	2005	I.P.T.U.	64,59
00.793.920-5	CARLOS ROBERTO FIGUEIRA E OUTR	3.317.2854.000-1	2006	I.P.T.U.	86,22
00.793.921-3	CARLOS ROBERTO FIGUEIRA E OUTR	3.317.2854.000-1	2007	I.P.T.U.	177,38
00.793.863-2	CELINA PEREIRA LACERDA	5.276.0039.000-8	2005	I.P.T.U.	15,88
00.793.967-1	CIFRALAR CONST EMPREEND. IMOBI	2.194.0155.004-8	2006	I.P.T.U.	127,08
00.793.826-8	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.002-8	2000	I.P.T.U.	170,41
00.793.827-6	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.002-8	2001	I.P.T.U.	340,82
00.793.828-4	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.002-8	2002	I.P.T.U.	340,83
00.793.829-2	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.002-8	2003	I.P.T.U.	340,82
00.793.830-6	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.002-8	2004	I.P.T.U.	340,83
00.793.831-4	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.002-8	2005	I.P.T.U.	340,82
00.793.832-2	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.003-6	2000	I.P.T.U.	176,72
00.793.833-0	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.003-6	2001	I.P.T.U.	353,47
00.793.834-9	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.003-6	2002	I.P.T.U.	353,46
00.793.835-7	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.003-6	2003	I.P.T.U.	353,47
00.793.836-5	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.003-6	2004	I.P.T.U.	353,48
00.793.837-3	CLAUDEMIR VALERIO E ESPOSA	1.003.0009.003-6	2005	I.P.T.U.	353,47
00.793.890-0	CLAUDIO POSSIDENTE FAGUNDES E	3.146.0017.000-3	2006	I.P.T.U.	112,80
00.793.891-8	CLAUDIO POSSIDENTE FAGUNDES E	3.146.0017.000-3	2007	I.P.T.U.	290,05
00.793.853-5	CONCEICAO DE PAULA	5.260.0011.000-6	2003	I.P.T.U.	138,33
00.793.854-3	CONCEICAO DE PAULA	5.260.0011.000-6	2004	I.P.T.U.	138,33
00.793.855-1	CONCEICAO DE PAULA	5.260.0011.000-6	2005	I.P.T.U.	138,32
00.793.961-2	DEIVES E. SILVA E VANDERLAINE	5.147.0573.000-1	2005	I.P.T.U.	43,08
00.793.867-5	DEJANIR AMARO DA SILVA	2.244.0032.000-2	2005	I.P.T.U.	43,74
00.793.850-0	DINARTE LOUZADA E OUTRO	4.131.0019.000-3	2003	I.P.T.U.	126,09
00.793.851-9	DINARTE LOUZADA E OUTRO	4.131.0019.000-3	2004	I.P.T.U.	126,09

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 052/2007/FMS/SMS/PMVR**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**OBJETO:** TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO Nº 036/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de locação de um (1) equipamento (gabinete de anestesia), para o HMR – Hospital Municipal do Retiro.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 57 – Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9. 0.39.03.20 (NE nº 52.260-7, de 19/09/2007) – Processo Administrativo nº 1605/2006/SMS/PMVR.

## Secretaria Municipal de Planejamento

**EDITAL NÚMERO 0025/2007**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JOSÉ FERREIRA BORGES

ENDERECO: RUA 1043 N.º 140

LOTE: QUADRA BAIRRO SANTO AGOSTINHO

FOI INTIMADO A CONSTRUIR MURO DIVISÓRIO NO IMÓVEL.

INTIMAÇÃO 5182 SÉRIE B

PRAZO: 05 DIAS

INFRAÇÃO: ART 277 DA LM 1415/76

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1130/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.220.0214

PROPRIETÁRIO: CESAR PINTO

ENDERECO: RUA 05 N° 113 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10261 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1131/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações com-

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.852-7	DINARTE LOUZADA E OUTRO	4.131.0019.000-3	2005	I.P.T.U.	126,08
00.793.933-7	EDER JOSE SIQUEIRA	3.322.0010.000-6	2007	I.P.T.U.	40,50
00.793.872-1	EDIMUNDO PINTO	3.005.0001.001-2	2004	I.P.T.U.	274,50
00.793.821-7	ELADIR COELHO DA SILVA	3.241.0009.001-6	2007	I.P.T.U.	42,00
00.793.879-9	ELIAS RODRIGUES ALVES	3.255.0034.000-0	2006	I.P.T.U.	208,95
00.793.931-0	ELINOR LUCIANO MAIA E E S P	4.225.0003.000-2	2006	I.P.T.U.	90,33
00.793.932-9	ELINOR LUCIANO MAIA E E S P	4.225.0003.000-2	2007	I.P.T.U.	929,31
00.793.946-9	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.000-2	2002	I.P.T.U.	1,87
00.793.947-7	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.002-9	2002	I.P.T.U.	44,07
00.793.948-5	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.002-9	2003	I.P.T.U.	414,64
00.793.949-3	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.002-9	2004	I.P.T.U.	414,66
00.793.950-7	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.002-9	2005	I.P.T.U.	414,64
00.793.951-5	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.002-9	2006	I.P.T.U.	414,64
00.793.952-3	FAUSTO POSSIDENTE	2.098.0024.002-9	2007	I.P.T.U.	355,41
00.793.856-0	FELIPE MARTINS CARVALHO	5.260.0292.000-5	2003	I.P.T.U.	133,11
00.793.857-8	FELIPE MARTINS CARVALHO	5.260.0292.000-5	2004	I.P.T.U.	133,11
00.793.858-6	FELIPE MARTINS CARVALHO	5.260.0292.000-5	2005	I.P.T.U.	133,10
00.793.923-0	FRANCISCO FONTES DA SILVA	2.292.0096.005-0	2007	I.P.T.U.	39,90
00.793.877-2	GAS INFORMATICA LTDA	2.119.0016.000-2	2006	I.P.T.U.	120,87
00.793.878-0	GAS INFORMATICA LTDA	2.119.0016.000-2	2007	I.P.T.U.	290,11
00.793.953-1	GERALDO HELENO SILVEIRA	3.122.0017.003-4	2007	I.P.T.U.	201,36
00.793.922-1	HELENILDA BALTAZAR DA NOBREGA	2.099.0016.001-9	2007	I.P.T.U.	164,74
00.793.859-4	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEA DE	2.192.0071.000-5	2005	I.P.T.U.	9,61
00.793.860-8	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEA DE	2.192.0071.000-5	2006	I.P.T.U.	26,92
00.793.911-6	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	3.253.0072.000-3	2007	I.P.T.U.	97,94
00.793.822-5	INACIA LACERDA	2.072.0039.001-5	2002	I.P.T.U.	226,24
00.793.824-1	IRIONALDA DA SILVA	4.137.0110.000-9	2003	I.P.T.U.	45,78
00.793.825-0	IRIONALDA DA SILVA	4.137.0110.000-9	2004	I.P.T.U.	137,32
00.793.839-0	ITA DE SOUZA E SOUZA	4.010.0011.001-2	2005	I.P.T.U.	685,94
00.793.966-3	IZABEL FERNANDES COUTINHO VALE	2.272.0107.002-7	2006	I.P.T.U.	151,66
00.793.823-3	JOAO BOSCO DA SILVA	3.231.0004.001-0	2007	I.P.T.U.	26,05
00.793.912-4	JOAO RODRIGUES	5.055.0055.000-2	2006	I.P.T.U.	48,61
00.793.913-2	JOAO RODRIGUES	5.055.0055.000-2	2007	I.P.T.U.	134,61
00.793.914-0	JOAO RODRIGUES	5.055.0055.001-0	2006	I.P.T.U.	18,90
00.793.915-9	JOAO RODRIGUES	5.055.0055.001-0	2007	I.P.T.U.	64,84
00.793.954-0	JOAQUIM DE BARROS	3.115.0017.000-7	2007	I.P.T.U.	321,22
00.793.873-0	JORGE L. NEVES E ALESSANDRA DE	1.110.0019.000-6	2006	I.P.T.U.	88,88
00.793.986-8	JORGE LUIZ RORIZ E ESPOSA	3.327.0005.001-6	2002	I.P.T.U.	77,42
00.793.892-6	JOSE C.DA SILVEIRA E ANTONIO C	4.032.0030.002-4	2002	I.P.T.U.	109,15
00.793.893-4	JOSE C.DA SILVEIRA E ANTONIO C	4.032.0030.002-4	2003	I.P.T.U.	109,16
00.793.894-2	JOSE C.DA SILVEIRA E ANTONIO C	4.032.0030.002-4	2004	I.P.T.U.	109,15
00.793.895-0	JOSE C.DA SILVEIRA E ANTONIO C	4.032.0030.002-4	2005	I.P.T.U.	109,16
00.793.896-9	JOSE C.DA SILVEIRA E ANTONIO C	4.032.0030.002-4	2006	I.P.T.U.	109,16
00.793.897-7	JOSE C.DA SILVEIRA E ANTONIO C	4.032.0030.002-4	2007	I.P.T.U.	93,55
00.793.881-0	JOSE FRANCISCO LAMAS DA SILVEI	6.043.0058.004-6	2006	I.P.T.U.	279,15
00.793.848-9	JOSE LOURES DOS REIS	3.241.0003.000-5	2004	I.P.T.U.	95,08
00.793.849-7	JOSE LOURES DOS REIS	3.241.0003.000-5	2005	I.P.T.U.	285,32
00.793.925-6	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA E ES	3.209.0186.000-3	2002	I.P.T.U.	42,10
00.793.926-4	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA E ES	3.209.0186.000-3	2003	I.P.T.U.	42,10
00.793.927-2	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA E ES	3.209.0186.000-3	2004	I.P.T.U.	42,12
00.793.928-0	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA E ES	3.209.0186.000-3	2005	I.P.T.U.	42,10
00.793.929-9	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA E ES	3.209.0186.000-3	2006	I.P.T.U.	42,10
00.793.930-2	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA E ES	3.209.0186.000-3	2007	I.P.T.U.	36,09
00.793.869-1	JOSEFINA CAZUT E O U T R O S	3.290.0023.000-3	2006	I.P.T.U.	106,74
00.793.875-6	LAZARO VIGINIO	4.140.0017.001-7	2006	I.P.T.U.	67,96
00.793.814-4	LEONOR CABRAL B. CRAVO E OUTRO	4.225.0001.001-0	2005	I.P.T.U.	511,00
00.793.840-3	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	1998	I.P.T.U.	7.579,04
00.793.841-1	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	1998	TAXAS	5.573,17
00.793.842-0	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	1999	I.P.T.U.	7.579,04
00.793.843-8	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	2000	I.P.T.U.	7.579,04
00.793.844-6	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	2001	I.P.T.U.	7.579,03
00.793.845-4	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	2002	I.P.T.U.	7.579,04
00.793.846-2	LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDA	5.125.0034.001-9	2003	I.P.T.U.	7.579,04
00.793.916-7	LINCOLN KLINGER CAVALHEIRO MYR	3.046.0013.000-4	2007	I.P.T.U.	103,75
00.793.934-5	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.001-5	2002	I.P.T.U.	40,11
00.793.935-3	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.001-5	2003	I.P.T.U.	40,10
00.793.936-1	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.001-5	2004	I.P.T.U.	40,11
00.793.937-0	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.001-5	2005	I.P.T.U.	40,10
00.793.938-8	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.001-5	2006	I.P.T.U.	43,20
00.793.939-6	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.001-5	2007	I.P.T.U.	33,93
00.793.940-0	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.002-3	2002	I.P.T.U.	40,11

plementares.

INSCRIÇÃO 4.220.0212  
 PROPRIETÁRIO: CESAR PINTO  
 ENDEREÇO: RUA 05 L. 10 Q. 06 BELMONTE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:40  
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10236 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: MRONALDO AGUIAR FREITAS  
 MATRÍCULA: 003506  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO 1137/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.079.0010  
 PROPRIETÁRIO: NAOMI COM. DE ALIMENTOS  
 ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN Nº 669 ATERRADO  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76  
 DATA DA AÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:35  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10342 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
 MATRÍCULA: 076724  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO 1140/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.194.0496  
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ JERÔNIMO BARBOSA  
 ENDEREÇO: RUA TIRANAC / JOSÉ MIGUEL Nº 11 PONTE ALTA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:45  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 9066 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS  
 MATRÍCULA: 069868  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL NÚMERO 1142/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.106.0023

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.941-8	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.002-3	2003	I.P.T.U.	40,10
00.793.942-6	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.002-3	2004	I.P.T.U.	40,11
00.793.943-4	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.002-3	2005	I.P.T.U.	40,10
00.793.944-2	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.002-3	2006	I.P.T.U.	43,20
00.793.945-0	MANOEL JOSE DOS SANTOS	6.003.0028.002-3	2007	I.P.T.U.	33,93
00.793.918-3	MARIA ANGELICA PADILHA VESLACO	3.278.0014.000-2	2007	I.P.T.U.	1.290,37
00.793.983-3	MARIA APARECIDA E MARIA LUCIA	5.120.0002.002-3	2005	I.P.T.U.	58,44
00.793.984-1	MARIA APARECIDA E MARIA LUCIA	5.120.0002.003-1	2005	I.P.T.U.	20,60
00.793.985-0	MARIA APARECIDA E MARIA LUCIA	5.120.0002.005-8	2005	I.P.T.U.	79,39
00.793.861-6	MARIA DALVA DOS SANTOS BATISTA	5.292.0003.000-0	2005	I.P.T.U.	23,18
00.793.862-4	MARIA DALVA DOS SANTOS BATISTA	5.292.0003.001-9	2005	I.P.T.U.	20,46
00.793.924-8	MARIA HELENA DA PAIXAO	3.021.0086.000-7	2007	I.P.T.U.	285,82
00.793.882-9	MARLY DOS SANTOS E GENARO F.D.O	4.088.0041.007-7	2002	I.P.T.U.	192,43
00.793.883-7	MARLY DOS SANTOS E GENARO F.D.O	4.088.0041.007-7	2003	I.P.T.U.	329,89
00.793.884-5	MARLY DOS SANTOS E GENARO F.D.O	4.088.0041.007-7	2004	I.P.T.U.	329,89
00.793.885-3	MARLY DOS SANTOS E GENARO F.D.O	4.088.0041.007-7	2005	I.P.T.U.	329,89
00.793.909-4	MARTA LUCIA PEREIRA	3.322.0371.000-0	2006	I.P.T.U.	27,74
00.793.910-8	MARTA LUCIA PEREIRA	3.322.0371.000-0	2007	I.P.T.U.	204,98
00.793.905-1	MAURICIO MENECUCCI PIZZOLANTE	4.220.0074.000-0	2006	I.P.T.U.	155,88
00.793.906-0	MAURICIO MENECUCCI PIZZOLANTE	4.220.0074.000-0	2007	I.P.T.U.	1.438,92
00.793.847-0	MINASGAS SA DISTRIBUIDORA DE G	2.279.0001.003-1	2006	I.P.T.U.	44,91
00.793.870-5	NACOR ANTONIO DOS SANTOS	4.020.0011.007-0	2006	I.P.T.U.	8,97
00.793.871-3	NACOR ANTONIO DOS SANTOS	4.020.0011.008-8	2006	I.P.T.U.	2,49
00.793.919-1	NELIO NASCIMENTO	2.040.0023.001-0	2007	I.P.T.U.	21,43
00.793.907-8	NELSON ALVES E ESPOSA	3.317.1618.000-5	2006	I.P.T.U.	9,50
00.793.908-6	NELSON ALVES E ESPOSA	3.317.1618.000-5	2007	I.P.T.U.	44,90
00.793.874-8	NELSON PINTO E OUTRA	6.254.0013.001-0	2006	I.P.T.U.	126,48
00.793.866-7	NICOMEDES COSME DA SILVA	5.284.0045.001-3	2005	I.P.T.U.	63,22
00.793.889-6	NILSON FRANCISCO DE SOUZA	4.151.0017.000-0	2007	I.P.T.U.	11,97
00.793.959-0	OVIDIO TEIXEIRA GOULART	3.198.0029.000-3	2004	I.P.T.U.	22,65
00.793.960-4	OVIDIO TEIXEIRA GOULART	3.198.0029.000-3	2005	I.P.T.U.	67,99
00.793.864-0	OZORIO BARBOZA DA SILVA	5.292.0016.000-1	2005	I.P.T.U.	66,55
00.793.865-9	OZORIO BARBOZA DA SILVA	5.292.0016.000-1	2006	I.P.T.U.	286,71
00.793.876-4	PAULA IMOBILIARIA LTDA	3.311.0001.000-7	2006	I.P.T.U.	251,34
00.793.968-0	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.005-3	2003	I.P.T.U.	132,49
00.793.969-8	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.005-3	2004	I.P.T.U.	132,49
00.793.970-1	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.005-3	2005	I.P.T.U.	132,49
00.793.971-0	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.005-3	2006	I.P.T.U.	142,69
00.793.972-8	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.006-1	2003	I.P.T.U.	127,76
00.793.973-6	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.006-1	2004	I.P.T.U.	127,76
00.793.974-4	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.006-1	2005	I.P.T.U.	127,77
00.793.975-2	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.006-1	2006	I.P.T.U.	137,60
00.793.976-0	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.007-0	2006	I.P.T.U.	694,96
00.793.977-9	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.008-8	2003	I.P.T.U.	600,55
00.793.978-7	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.008-8	2004	I.P.T.U.	600,56
00.793.979-5	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.008-8	2005	I.P.T.U.	600,55
00.793.980-9	PAULO JOSE VILELA DE SOUZA	4.067.0021.008-8	2006	I.P.T.U.	600,55
00.793.962-0	REINALDO FRANCISCO BRITO	3.043.0005.000-5	2006	I.P.T.U.	36,22
00.793.963-9	REINALDO FRANCISCO BRITO	3.043.0005.000-5	2007	I.P.T.U.	85,39
00.793.964-7	REINALDO FRANCISCO BRITO	3.043.0005.001-3	2006	I.P.T.U.	67,62
00.793.965-5	REINALDO FRANCISCO BRITO	3.043.0005.001-3	2007	I.P.T.U.	159,38
00.793.899-3	SEBASTAO SABARA DA SILVA	5.138.0023.002-0	2007	I.P.T.U.	587,97
00.793.815-2	SEBASTIAO GOMES	3.207.0010.005-2	2005	I.P.T.U.	38,05
00.793.816-0	SEBASTIAO GOMES	3.207.0010.005-2	2006	I.P.T.U.	70,27
00.793.817-9	SEBASTIAO GOMES	3.207.0010.005-2	2007	I.P.T.U.	50,18
00.793.818-7	SEBASTIAO GOMES	3.207.0010.006-0	2005	I.P.T.U.	38,05
00.793.819-5	SEBASTIAO GOMES	3.207.0010.006-0	2006	I.P.T.U.	70,27
00.793.820-9	SEBASTIAO GOMES	3.207.0010.006-0	2007	I.P.T.U.	50,18
00.793.981-7	SEBASTIAO MARIANO BORGES DE AN	3.265.0013.000-3	2007	I.P.T.U.	784,28
00.793.886-1	SEBASTIAO PROXIMO DA SILVA	6.252.0540.002-0	2007	I.P.T.U.	182,94
00.793.898-5	SEBASTIAO SABARA DA SILVA	5.138.0023.001-2	2007	I.P.T.U.	42,93
00.793.868-3	WASHINGTON ANDRADE SILVA E OUT	3.317.0615.003-0	2005	I.P.T.U.	27,76

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 21 DE SETEMBRO DE 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO  
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO DOS SANTOS  
ENDERECO: RUA GEN. ANDRADE NEVES Nº 440 SÃO

GERALDO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 02 DE AGOSTO DE 2007 HORA 10:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10288 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1144/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.038.0008

PROPRIETÁRIO: MOACYR DE SOUZA MARTINS

ENDERECO: RUA 539 Nº 432 N. S. DAS GRAÇAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10346 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1145/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.304.0017

PROPRIETÁRIO: JARBAS GUEDES DE MORAES

ENDERECO: RUA ALM. PROTÓGENES GUIMARÃES

Nº237 EUCALIPTAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 19 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10356 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO 1146/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.049.0023

PROPRIETÁRIO: ARLINDO FRANCISCO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 62 Nº 72 SESSENTA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:00  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO  
 AUTO DE EMBARGO: 10351 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SANTOS  
 MATRÍCULA: 071188  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1147/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 0.000.0000  
 PROPRIETÁRIO: RENALDO CARLOS DA SILVA  
 ENDEREÇO: VIA ALM. ADALBERTO B. NUNES Nº 5.239 BELMONTE  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 26 DE ABRIL DE 2007 HORA 17:10  
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10114 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
 MATRÍCULA: 224448  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1148/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.081.0008  
 PROPRIETÁRIO: ALBERTO NEUME FELIPE  
 ENDEREÇO: RUA JAIME P. DE MORAES Nº 142/201 ATERRADO  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:20  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERCEIRO  
 AUTO DE EMBARGO: 10344 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
 MATRÍCULA: 076724  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1149/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.076.0002  
 PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO ARANTES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA DIONÉIA FARIA Nº 176 ATERRADO  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:30  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10345 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS  
 MATRÍCULA: 076724  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1150/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.120.0013  
 PROPRIETÁRIO: HUGO GUIMARÃES COUTO  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS Nº 203 SÃO LUIZ  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:50  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10306 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN  
 MATRÍCULA: 084140  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1151/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 61200013  
 PROPRIETÁRIO: HUGO GUIMARÃES COUTO  
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TORRES Nº 711 SÃO LUIZ  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:45  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10307 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN  
 MATRÍCULA: 084140  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1152/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.1389  
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ ISAÍAS DE QUEIROZ E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA DAS MAGNÓLIAS Nº 302 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 26 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 10:30  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO  
 AUTO DE EMBARGO: 10361 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
 MATRÍCULA: 224448  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1153/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.019.0006  
 PROPRIETÁRIO: NOEMY PERISSE MURY  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES PEREIRA Nº 374 VILA MURY  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 26 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:20  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10303 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES  
 MATRÍCULA: 224448  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1154/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0123  
 PROPRIETÁRIO: GERSON PEREIRA DE ANDRADE  
 ENDEREÇO: RUA 04 Nº 81 VILA RICA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:00  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 10328 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
 MATRÍCULA: 224430  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1155/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.389  
 PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 ENDEREÇO: RUA 22 Nº 591 VILA RICA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 9:00  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO  
AUTO DE EMBARGO: 10318 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA  
MATRÍCULA: 224430  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 1156/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.177.0016  
PROPRIETÁRIO: SOLON MOREIRA DE MAGALHÃES LEITE  
ENDEREÇO: RUA MADRESSILVA Nº 30 ÁGUA LIMPA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 400 LM 1415/76  
DATADAAÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2007 HORA 15:10  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 10203 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de OUTUBRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 222/2007

#### CONVÉNIO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRÁ e VOLTA REDONDA  
**OBJETO:** Cessão, sem ônus, de parte das dependências do Centro Social da Comunidade Eclesial de São Sebastião, para funcionamento da Escola Municipal Amaral Peixoto, tendo em vista a realização de obras de reforma e acréscimo na referida Escola.

**DOTAÇÃO:**  
**VALOR :**  
**PRAZO:** 06 (seis) meses – a partir de 01.06.2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 01.10.2007  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.708/2007

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 223/2007

#### CONVÉNIO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRÁ e VOLTA REDONDA

**OBJETO:** Cessão, sem ônus, de parte das dependências do Centro Social da Comunidade Eclesial de Santa Cruz, para funcionamento da Escola Municipal Prof. Lund. Fernandes Villela, tendo em vista a realização de obras de reforma e acréscimo na referida Escola.

**DOTAÇÃO:**  
**VALOR :**  
**PRAZO:** 06 (seis) meses – a partir de 01.08.2007  
**DATA DE ASSINATURA:** 01.10.2007  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.708/2007

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### DELIBERAÇÃO Nº 010/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas da Organização Produção Solidária - PROSOL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas da 1ª parcela repassada a Organização Produção Solidária - PROSOL, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA - Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

**CONS. ÂNGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do CMDCA

#### DELIBERAÇÃO Nº 011/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Prestação de Contas do Lar Espírito Irmã Zilá - LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária, e conforme previsto em legislação.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas da 1ª parcela repassada ao Lar Espírito Irmã Zilá - LEIZ, conforme Convênio firmado entre Petróleo Brasileiro SA - Petrobrás e Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

**CONS. ÂNGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do CMDCA

#### DELIBERAÇÃO Nº 014/2007-CMDCA.

Ementa: Aprova Proposta Orçamentária para 2008.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de setembro de 2007, e conforme previsto em legislação.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprova a Proposta Orçamentária – 2008, do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, após análise e conferência deste CMDCA.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2007.

**CONS. ÂNGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do CMDCA

## A U T A R Q U I A S

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTRARIA – P – Nº 057/2007 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 06.203/2007.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76,

#### R E S O L V E :

**1. DESIGNAR**, a contar de 17/09/07, a Engenheira LUZIA APARECIDA LANGONI ARNAUD TAVEIRA, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal professor Paulo Freire, na Via B-13, nº 79 – São Sebastião, em Volta Redonda, conforme processo nº 06.203/2007.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2007.

**ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA**  
Diretora Presidente

**PORATARIA – P – Nº 059/2007 – IPPU/VR**

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 06.868/2007.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

**R E S O L V E :**

**1. NOMEAR**, a contar de 13/09/07, a Arqtº **TÂNIA REGINA BÜRGER**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma da Praça Marechal Rondon, no bairro São João bairro Eucaliptal, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 06.868/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2007.

**ARQTº MARIA TERESA HOMEM DA COSTA**  
Diretora Presidente

## FURBAN- Fundo Comunitário

**PORATARIA Nº 0005/2007-FURBAN**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4.493/93.

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** os servidores, **ELIANE BARBOSA NEIVA DE SOUZA**, Presidente, **AIDÉ GONÇALVES GONZAGA**, **ALMIR CAMPBELL DA COSTA** e **FABIANO VARGAS MACHADO DE CARVALHO**, Membros e **SOLANGE APARECIDA XAVIER**, Secretária, para compor a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, de acordo com o que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2007.

**JOÃO STREVA FILHO**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORATARIA Nº0022/2007 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 05413/2007 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº. 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.**

**DESIGNAR**, a contar de 08de Outubro de 2007, o Engº **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de obra de construção de sete (07) casas populares na Rua B , Candelária em Volta Redonda, conforme Processo Nº. 05413/2007 - PMVR e Notas de Empenhos Nº 03.730/2007 e 03.729/2007-PMVR.

Volta Redonda, 03 de Outubro de 2007.

**JOÃO STREVA FILHO**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORATARIA Nº0023/2007 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 00690//2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.**

**DESIGNAR**, a contar de 08 de Outubro de 2007, a Arqtº **GRACIA MARIA VILELA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura geral na Escola Municipal Profº Luiz Cantanhede C. Almeida, bairro Brasilândia em Volta Redonda, conforme Processo Nº 00690/2007 e Nota de Empenho Nº 55764-7

Volta Redonda, 04 de Outubro de 2007.

**JOÃO STREVA FILHO**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORATARIA Nº0024/2007 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0645/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.**

**DESIGNAR**, a contar de 15 de Outubro de 2007, a Arqtº **CATARINA MARIA G NIELL ALVES**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização reparos civis e pintura na Escola Municipal Roraima, bairro Santa Rita de Cássia em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0645/2007 e Nota de Empenho Nº 55762/2007

Volta Redonda, 08 de Outubro de 2007.

**JOÃO STREVA FILHO**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORATARIA Nº0025/2007 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0834/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.**

**DESIGNAR**, a contar de 15 de Outubro de 2007, o Arqtº **MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da reforma no Jardim de Infância Municipal Albert Sabin , no bairro Eucaliptal em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0834/2007 e Nota de Empenho Nº 55766-2007.

Volta Redonda, 09 de Outubro de 2007.

**JOÃO STREVA FILHO**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**PORATARIA Nº0026/2007 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0299/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda

- FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

**RESOLVE.**

**DESIGNAR**, a contar de 15 de Outubro de 2007, a Engº **ANA GONÇALVES LOPEZ TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização reforma e construção de 02 (duas) salas de aula no Jardim de Infância Branca de Neve, no bairro Volta Grande em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0299/2007 e Nota de Empenho Nº 55767-2007.

Volta Redonda, 09 de Outubro de 2007.

**JOÃO STREVA FILHO**  
Diretor Geral  
FURBAN/VR

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**  
**OBJETO:** Serviços de recuperação de piso e reparo nas casas de máquinas, Praça Brasil, bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0949/2007

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.27.813.0309.2.017/4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55781-7

**VALOR:** R\$ 2.303,00 (dois mil e trezentos e três reais)

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** Serviços de reforma na Creche Municipal José Ferreira dos Santos, bairro Voldac, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0347/2007

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.365.0208.2.018/4.4.9.0.51.00.23

**NOTA DE EMPENHO:** 55783-7

**VALOR:** R\$ 10.289,00 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais).

**EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **ELDEMAR FERREIRA DE MORAIS**

**OBJETO:** Serviço de pintura interna na sala de música, da Escola Municipal Juracy Varanda, bairro Água Limpa em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMNISTRATIVO:** 0948/2007

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.361.0304.2.008/3.3.9.0.36.00.28

**NOTA DE EMPENHO:** 55785-7

**VALOR:** R\$ 367, 50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0030/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** Reforma geral do Jardim de Infância Municipal Albert Sabin , no bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.365.0208.2.018.4.4.9.0.51.00.23

**NOTA DE EMPENHO:** 55766-7, de 14 de setembro de 2007.

**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0834/2007-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0031/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Reforma e construção de duas salas de aula no Jardim de Infância Municipal Branca de Neve, no bairro Volta Grande, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.23.

**NOTA DE EMPENHO:** 55767-7, de 14 de setembro de 2007.  
**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 89.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0299/2007-FURBAN/VR.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0032/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Serviços de pintura geral da Escola Municipal Profº Luiz Catanhede, no bairro Brasília em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.28.

**NOTAS DE EMPENHO:** 55764-7, de 14 de setembro de 2007.  
**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 13.784,00 (treze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0690/2007-FURBAN/VR.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0033/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **PCL LUXTEN CONSTRUTORA DE PINHEIRAL LTDA.**

**OBJETO:** Serviços de pintura e reparos civis da Escola Municipal Roraima no bairro Santa Rita de Cássia, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.28.

**NOTAS DE EMPENHO:** 55762-7, de 13 de setembro de 2007.  
**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 19.729,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e nove reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0645/2007-FURBAN/VR.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO N.º 0034/2007-FURBAN/VR**

**TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0069/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do contrato.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, § 5º c/c o Art. 57, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0510/2007-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2007.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0035/2007-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Reparos civis e serviços de pintura do Jardim de Infância Ciradinha, no bairro Vila Brasilândia em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.23.

**NOTAS DE EMPENHO:** 55765-7, de 14 de setembro de 2007.

**VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 78.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 75 (setenta e cinco) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0510/2007-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2007.

## COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E DELOITTE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria financeira.

**VALOR:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/2007 - COHAB-VR.



## Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

### LEI MUNICIPAL N.º 4.351

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NOS PARQUES PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DOENÇAS MENTAIS, OU DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo deverá instalar no Zoológico Municipal e nos locais públicos onde existam brinquedos, um destinado às crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.

**Parágrafo Único.** Os brinquedos mencionados no "caput" deste artigo deverão ser criados por profissionais capacitados, de modo a atender às necessidades das crianças especiais, acima referidas.

**Artigo 2º** - O executivo municipal deverá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, dar-lhe o devido cumprimento.

**Artigo 3º** - A fiscalização para assegurar o cumprimento da presente lei ficará a cargo do Poder Executivo.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2007.

### PAULO CÉSAR LIMA CONRADÔ

Presidente

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADÔ**

Presidente

**ATO N.º 6.220/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através do Ato n.º 6.197/07, à funcionária **LEIA LELÉ E COSTA**, matrícula 042, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, nos termos do art. 164, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 1.931/84, consoante, ainda, ao Processo Administrativo n.º 1.573/07.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADÔ**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO N.º 6.223/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, conforme solicitação contida no Processo Administrativo n.º 1.575/07, o servidor **JOÃO HONÓRIO FILHO**, matrícula 741, do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato n.º 5.623/05.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADÔ**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2007:**

Saldo do mês anterior ..... R\$ 424.522,65

**ORÇAMENTO (Empenhado):**

No mês ..... R\$ 995.819,50  
Até o mês ..... R\$ 14.732.084,81

**RECEITA (Repasso):**

No mês ..... R\$ 1.190.000,00  
Até o mês ..... R\$ 10.905.413,25

**DESPESA (Orçamentária):**

No mês ..... R\$ 1.179.640,91  
Até o mês ..... R\$ 10.749.325,54

Saldo para o mês seguinte ..... R\$ 463.567,42

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2007.

**LENISE CARDOSO PEREIRA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
C.CRC/RJ – 56.781-3

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente da CMVR

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 1.598/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2007.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.598/07, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Volta Redonda, 02/10/07.

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ Nº 33.530.486/0001-29

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Linhas Telefônicas Fixas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.00.01.031.0294.2.067.3.3.9.

0.39.00.00

**VALOR GLOBAL :** R\$ 155.866,50 (Cento e Cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 40.698,48 (Quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2007.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1.088/07.

Volta Redonda, 3 de outubro de 2007.

**KÁTIA DALBONI**  
Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706

Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA QUICKNET INTERNET PROVIDER LTDA, CNPJ Nº 02.357.033/0001-19

**OBJETO:** Contratação de empresa em serviços de Fornecimento de Link de Internet.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.00.01.031.0294.2.067.3.3.9

.039.00.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.480,00 (Quinze Mil, quatrocentos e oitenta reais).

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 4.042,00 (Quatro mil e quarenta e dois reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2007.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1.474/07.

Volta Redonda, 3 de outubro de 2007.

**KÁTIA DALBONI**  
Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	DESPESA EXECUTADAS Set/2006 até Ago/2007		
	R\$ 1.00	DESPESA COM PESSOAL	TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	12.378.519,4	0,0	12.378.519,4
Pessoal Ativo	10.654.063,2	0,0	10.654.063,2
Pessoal Inativo e Pensionista	1.724.456,2	0,0	1.724.456,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.922,9	0,0	4.922,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	4.922,9	0,0	4.922,9
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	12.373.596,5	0,0	12.373.596,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			375.288.981,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			3,30 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;6,00%</b>			22.517.338,9
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;5,70%</b>			21.391.471,9

Fonte : Divisão de Contabilidade

Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

Pedro Magalhães  
Primeiro Secretário

Lenise Cardoso Pereira  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
C.CRC/RJ-56.781-3 – Mat. 139

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Walmir Vitor de Souza Souza  
2º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

Dilcley Zimmerman de Sousa Moreira  
Controle Interno  
C.CRC/RJ-019276/0 – Mat. 1005

**PARTICIPE DO LANÇAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA!  
Uma conquista de Volta Redonda  
junto ao Governo Federal**

**Dia 10/10/07 às 9h  
Local: Memorial Zumbi  
SHOW: RANIERI E OS PINTO**



**FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO  
PARA O MERCADO DE TRABALHO**

# **ESCOLA TÉCNICA FEDERAL**

**ENSINO GRATUITO DE QUALIDADE**

A Prefeitura trabalhou e o povo ganhou uma  
Escola Pública de qualidade. Valeu Volta Redonda!  
Início das aulas em 2008.



**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO**

